



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 109, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo nº 001/2013,

RESOLVE

ART. 1.º Admitir, em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado (PSS – Professores), nº 001/2013, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos temporários a seguir:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

1	Silvana dos Santos Oliveira	8.562.124-6	26 º	Professor Ensino Fundamental	20h	14/02/2013 a 13/08/2013
2	Mariani Candida Calixto	10.325.735-2	27 º	Professor Ensino Fundamental	20h	15/02/2013 a 14/08/2013
3	Tatiane Cristina Nóbile Dias	10.457.766-0	33 º	Professor Ensino Fundamental	20h	15/02/2013 a 14/08/2013
4	Izabel Cristina da Silva	6.435.056-0	34 º	Professor Ensino Fundamental	20h	15/02/2013 a 14/08/2013
5	Jessica Luize Miotta de Oliveira	10.604.267-5	35 º	Professor Ensino Fundamental	20h	18/02/2013 a 17/08/2013

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

01	Iraí Proença dos Santos Neto	9.187.335-4	20º	Professor Educação Infantil	40h	14/02/2013 a 13/08/2013
02	Danielle Yeda Gross	10.571.210-3	21º	Professor Educação Infantil	40h	14/02/2013 a 13/08/2013
03	Inez Sotta Antunes	6.330.335-6	22º	Professor Educação Infantil	40h	14/02/2013 a 13/08/2013
04	Cheila Ferreira de Paiva	8.906.645-0	23º	Professor Educação Infantil	40h	15/02/2013 a 14/08/2013
05	Aline Cristine da Veiga	10.457.749-0	25º	Professor Educação Infantil	40h	15/02/2013 a 14/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/02/2013.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (19/02/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 109, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo nº 001/2013,

RESOLVE

ART. 1.º Admitir, em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado (PSS - Professores), nº 001/2013, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos temporários a seguir:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

1	Silvana dos Santos Oliveira	8.562.124-6	26 °	Professor Ensino Fundamental	20h	14/02/2013 a 13/08/2013
2	Martani Candida Colatto	10.325.735-2	27 °	Professor Ensino Fundamental	20h	15/02/2013 a 14/08/2013
3	Tatiane Cristina Nóbile Dias	10.457.766-0	33 °	Professor Ensino Fundamental	20h	15/02/2013 a 14/08/2013
4	Izabel Cristina da Silva	6.435.056-0	34 °	Professor Ensino Fundamental	20h	15/02/2013 a 14/08/2013
5	Jessica Luize Miotto de Oliveira	10.604.267-5	35 °	Professor Ensino Fundamental	20h	18/02/2013 a 17/08/2013

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

01	Iraci Proença dos Santos Neto	9.187.335-4	20 °	Professor Educação Infantil	40h	14/02/2013 a 13/08/2013
02	Danielle Yeda Gross	10.571.210-3	21 °	Professor Educação Infantil	40h	14/02/2013 a 13/08/2013
03	Inez Sotia Antunes	6.330.335-6	22 °	Professor Educação Infantil	40h	14/02/2013 a 13/08/2013
04	Cheila Ferreira de Paiva	8.906.645-0	23 °	Professor Educação Infantil	40h	15/02/2013 a 14/08/2013
05	Aline Cristine da Veiga	10.457.749-0	25 °	Professor Educação Infantil	40h	15/02/2013 a 14/08/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/02/2013

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (19/02/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

